



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OEIRAS
DO PARÁ
Mobilizar para mudar, Oeiras já!

PORTARIA – GPPMOP Nº542/2023, de 06 de dezembro de 2023.

A Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, Estado do Pará, Exma. Sra. **GILMA DRAGO RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, etc.;

RESOLVE:

Art. 1º Fica o senhor **ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**, Servidor público Municipal, autorizado a viajar para Brasília-DF, nos dias 12, 13 e 14 de dezembro do corrente ano, cumprir agenda junto ao Gabinete da Secretária Nacional de Povos e Comunidades Tradicionais e Desenvolvimento Rural Sustentável -PNPCT; Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária- INCRA; No Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS; Reunir com os Deputados, Elcione Barbalho e Antônio Doido, e com o Ministro Celso Sabino. Bem como participar da XV Conferência Nacional de Saúde Mental.

Art. 2º **CONCEDER** e arbitrar 03 (três) diárias correspondentes a presente Portaria no valor de R\$ 1.800 (um mil e oitocentos Reais), podendo receber na Tesouraria desta Prefeitura as diárias permitidas conforme a Lei Municipal nº 648 de 28 de março de 2018, para suprir despesas com pousada e alimentação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Oeiras do Pará, 06 de dezembro de 2023.


GILMA DRAGO RIBEIRO
Prefeita Municipal

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	R\$ 600	R\$ 1.800


R E C I B O R\$ 1.800

Recebi da Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará a importância supra de **R\$ 1.800 (um mil e oitocentos Reais)** referentes às diárias, para custeio das despesas de viagem, conforme discriminação acima.

ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR
CPF nº 024.372.632-50
AG: 0807-9 C/C: 50974-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

A presente Portaria foi publicada no Quadro Oficial de Avisos da Prefeitura Municipal, em conformidade com o art. 172 da Lei Orgânica Municipal, aos 06 dias do mês de dezembro de 2023 e registrada na Secretaria Municipal de Administração.

Em: 06/12/2023


Julielson Barbosa da Silva
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 059/2023